POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

DECIMA QUINTA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
QUADRAGÉSIMO QUARTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
CNPJ: 16.695.025/0001-97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MGT 367 KM 112, Nº 83-A, Bairro Cidade Nova - CEP 39.900.000 -
Fone (33) 3721-9700. ALMENARA/MG

PROCESSO DE ALIENAÇÃO NR 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA LEILÃO DE MATERIAIS PERMANENTES INSERVÍVEIS DO 44º BPM EM ALMENARA/MG.

1. Preâmbulo

O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da PMMG, representada pelo Ordenador de Despesas do 44º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições, torna público que receberá propostas para a venda de 03(três) lotes de sucata de bens patrimoniais inservíveis executada através de Licitação, sob a modalidade LEILÃO, do tipo **MAIOR OFERTA**, nunca inferior ao valor da avaliação, de acordo com as disposições normativas da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial ao artigo 24, inciso II, Decreto 45.242 de 11/12/2009, Resolução 4208 de 03/04/2012, Resolução 37/2010 SEPLAG de 09/07/2010 e Instrução 63/2010 de 05/10/2010.

O presente Leilão será realizado pelo 1º Ten Gilvan Barbosa de Souza e Equipe de Apoio composta pelos militares 2º SGT Antunes e CB Carlito.

2. Do Objeto

2.1 Serão Leiloados 03 (três) lotes de bens inservíveis (móveis e objetos), no estado de conservação em que se encontram, constantes do Rol de Bens Alienáveis constantes do Anexo I deste Edital.

2.2 Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega ao proponente vencedor.

3. Data, Horário e Local do Leilão

3.1 O Leilão realizar-se-á, em sessão pública, às 09:30 hrs do dia 30/06/2014, no Auditório do 44º Batalhão de Polícia Militar, situado na BR 367, Km 112, nº 83-A, Bairro Cidade Nova, Cidade Almenara/MG.

4. Da Visitação

4.1 Os bens relacionados no Anexo I deste Edital estarão disponíveis para visitação a partir das do dia 07/06/2014 ao dia 28/06/2014, em dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00 horas, na sede do 44º BPM, situada na BR 367, Km 112, nº 83-A, Bairro Cidade Nova, Cidade Almenara/MG. A visitação é condição para participação do leilão, devendo o interessado solicitar do agente que acompanhou sua visita, o Termo de visita, constante do anexo III deste edital.

5. Da participação

5.1 Poderão apresentar propostas no Leilão, pessoas físicas e jurídicas regularmente constituídas, devendo apresentar à CPL (Comissão Permanente de Licitação) Cédula de Identidade (RG) e CPF se pessoas físicas, e CNPJ se pessoas jurídicas.

5.2 É vedada a participação direta ou indireta de servidores públicos, na condição de arrematantes, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

5.3 Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo (s) sócio (s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no Leilão.

6. Da Proposta

6.1 A proposta deverá ser escrita, contendo o n.º do processo, o nome do órgão, nome do proponente, nº do RG e CPF/ CNPJ, n.º dos lotes, valor, data e assinatura do proponente, conforme modelo descrito no Anexo II deste Edital.

6.2 Os interessados em participar do Leilão deverão entregar suas propostas na sala do Almoxarifado, indicada no item 2.1, até às 09:15hrs do dia 30/06/2014.

6.3 Não será admitida a entrega de propostas em prazo superior ao estabelecido no item 6.2.

6.4 As propostas apresentadas não poderão impor condições ou conter opções divergentes das exigidas neste edital.

6.5 As propostas apresentadas não poderão ser inferiores ao valor de avaliação constante do anexo I deste edital, devendo o preço para o lote ser apresentado numericamente e por extenso, e caso haja divergência, será considerado o valor descrito por extenso.

7. Do julgamento

7.1 Será julgada vencedora a proposta que, atendidas todas as condições exigidas neste instrumento, apresentar a **maior oferta**. Em caso de empate, será realizado sorteio durante a sessão, registrado o procedimento e o resultado em ata.

7.3 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

7.4 A ata será assinada, ao seu final, pelos membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação) e pelos proponentes que assim desejarem.

7.5 Ultimada a arrematação do lote, não será admitida, sob nenhuma hipótese, a desistência do proponente declarado vencedor.

8. Do Pagamento e Retirada dos Lotes

8.1 O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado em moeda corrente, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), cujo comprovante será entregue ao Pregoeiro responsável pelo processo.

8.2 O arrematante deverá utilizar 01 (um) Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para cada lote arrematado.

8.3 O proponente vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro Oficial, até o 5º (quinto) dia útil após a realização do Leilão, o DAE - Documento de Arrecadação Estadual (original), devidamente quitado, ocasião em que a SOFI (Seção de Orçamentos e Finanças) do 44º BPM emitirá o respectivo recibo de pagamento.

8.4 Os lotes arrematados deverão ser retirados no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da efetiva quitação, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante a apresentação do respectivo documento de Identificação.

8.5 Na hipótese do proponente vencedor não efetuar a retirada do lote arrematado dentro do prazo estabelecido no item 8.4, este ficará sujeito ao pagamento de taxa no valor de 1% (um por cento) do valor da compra por dia de atraso e multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da compra.

8.6 Verificando-se a não retirada do lote arrematado a partir do dia 01/08/2014, o proponente vencedor será considerado "DESISTENTE", independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens adquiridos, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Estado de Minas Gerais.

8.7 A recusa injustificada do proponente vencedor em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos materiais ou bens nos prazos e condições previstos neste Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição de qualquer um dos lotes.

8.8 Os prazos estabelecidos nos itens 8.3, 8.4 e 8.6 deste Edital não serão objeto de prorrogação, ressalvada as hipóteses de caso fortuito ou força maior, assim definidas pela Lei Civil, ocasião que será devidamente comprovada pelo proponente vencedor e analisada pela Administração.

9. Da Adjudicação e Homologação

9.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no parágrafo 4°, do inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93, cabendo ao Pregoeiro a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Ordenador de Despesas a homologação do certame.

10. Do Recurso

10.1. Observando o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção verbal de recorrer das decisões e atos praticados neste Leilão, devendo fazê-lo mediante documento escrito com as razões de recurso dirigido ao Ordenador de Despesas do 44º BPM e protocolizado na CPL no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de realização do Leilão, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro Oficial ao proponente vencedor.

11 Disposições Gerais

11.1. A participação dos proponentes neste Leilão implica no conhecimento e na plena e irretratável aceitação de todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

11.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência da arrematação dos lotes objeto deste Leilão.

11.3 Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontram, que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes.

11.4 As despesas de transporte e retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão por conta do proponente vencedor.

11.5 Na realização do Leilão os bens serão apregoados lote por lote, na ordem estabelecida no Anexo I deste Edital.

11.6 Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

11.7 A utilização pela Administração das faculdades previstas no item 11.6 não gera direitos ou obrigações de qualquer espécie aos participantes do certame.

11.8 Na contagem dos prazos estabelecidos para o presente certame, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

11.8.1 Só se iniciam e expiram os prazos estabelecidos neste Edital em dia de expediente no órgão ou na entidade.

11.9 Quaisquer esclarecimentos sobre este Edital deverão ser solicitados, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização do certame, mediante documento escrito dirigido ao Almoxarifado do 44º BPM, endereçado à Seção de Comissão de Licitação, localizada à situada no BR 367, Km 112, nº 83-A, Bairro Cidade Nova, Cidade

Almenara/MG. A consulta poderá ser encaminhada, também, para o e-mail: 44bpm-almox@pmmg.mg.gov.br ou ainda por FAX, para o número (33) 3721-9700.

11.12 Este Edital encontra-se publicado no site da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

11.13 Anexos deste edital:

I – Lotes do leilão;
II – Modelo da Proposta;
III – Modelo de Termo de visita;

Almenara, 27 de Maio de 2014

ROMILDO SCHEFFER, TEN CEL PM
ORDENADOR DE DESPESAS

JOÃO DOS SANTOS AMARAL
ASSESSORIA JURÍDICA DO 44º BPM

GILVAN BARBOSA DE SOUZA 1° TEN PM
LEILOEIRO

FABIANO MARINHO DOS SANTOS 2° TEN PM
PRESIDENTE DA CPL

MATHEUS SILVA BASTOS ASP A OFICAL
MEMBRO DA CPL

ADONIRAN RODRIGUES SOUZA
MEMBRO DA CPL

RECIBO

A Empresa _____
retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax: _____.

_____ , aos _____/_____/_____

_____
(Assinatura)

ANEXO I – LOTES DO LEILÃO

LOTE 01 E VALOR REFERENCIAL

MATERIAI INSERVÍVEIS – (MOBILIÁRIO EM GERAL)			
Item	**Patrimônio**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**Valor Mínimo R$**
01	26389916	Armário para escritório	2,00
02	26389975	Cama Beliche	3,00
03	26389983	Cama Beliche	3,00
04	26390060	Guarda-roupas	2,00
05	26390078	Guarda-roupas	2,00
06	26390108	Mesa para escritório para datilografia	5,00
07	26390116	Mesa para escritório para datilografia	5,00
08	26391449	Sofá	1,00
09	26391899	Poltrona	3,00
10	26392135	Armário para escritório	2,00
11	26392224	Cama de Solteiro	3,00
12	26393867	Cama de Solteiro	3,00
13	26393891	Cama de Solteiro	3,00
14	26394383	Armário de uso geral	5,25
15	26394413	Cadeira	2,00
16	26394456	Cama de Solteiro	3,00
17	26394502	Cadeira	2,00
18	26394855	Cadeira	2,00
19	26394898	Cadeira	2,00
20	26394901	Cadeira	2,00
21	26394910	Cadeira	2,00
22	26395010	Cadeira tipo diretor	2,00
23	26429144	Cadeira Giratória	2,00
24	29450640	Mesa para reunião	3,00
25	29451175	Cadeira	2,00
26	29451183	Cadeira	2,00
27	29451310	Cadeira para escritório	2,00
28	29451388	Cadeira para escritório	2,00
29	29451604	Cadeira	2,00
30	29451655	Cadeira	2,00
31	29451698	Cadeira para escritório	2,00
32	29451701	Cadeira para escritório	2,00
33	29451736	Cadeira para escritório	2,00
34	29451760	Cadeira para escritório	2,00
35	29451930	Cadeira para escritório	2,00
36	29451990	Cadeira para escritório	2,00
37	29452988	Rack em madeira	3,00
38	29453070	Rack em madeira	3,00
39	29453127	Rack em madeira	3,00
40	32680732	Armário para escritório	8,00
41	32680775	Armário para escritório	8,00

42	32680783	Armário para escritório	8,00
43	32680791	Armário para escritório	8,00
44	32680805	Armário para escritório	8,00
45	32680813	Armário para escritório	8,00
46	32680821	Armário para escritório	8,00
47	32680830	Armário para escritório	8,00
48	32680856	Armário para escritório	8,00
49	32680864	Armário para escritório	8,00
50	32680872	Armário para escritório	8,00
51	32680880	Armário para escritório	8,00
52	32680899	Armário para escritório	8,00
53	32680996	Longarina	2,50
54	32681011	Longarina	2,50
55	32681038	Longarina	2,50
56	32681186	Cadeira Giratória	2,00
57	32681194	Cadeira Giratória	2,00
58	3833160	Arquivo para escritório	5,25
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 218,00 (Duzentos e dezoito reais).			

LOTE 02 E VALOR REFERENCIAL

Item	Patrimônio	Descrição Padronizada – Sucata - LOTE 02 - (Máquinas, Motores, Aparelhos e Equipamentos em Geral)	Valor Mínimo R$
01	26394847	Gravador e Reprodutor de Áudio e Vídeo	1,00
02	26394510	Maquina de Datilografia	2,00
03	26395126	Maquina de Datilografia	2,00
04	26393409	Maquina de Datilografia	2,00
05	26393263	Maquina de Datilografia	2,00
06	26429225	Retroprojetor	3,00
07	26391783	Máquina Reprográfica	2,00
08	26389827	Enceradeira	3,00
09	26391708	Ventilador	0,50
10	26370646	Televisor – Preto e Branco Portátil 05 Polegadas	1,00
11	26391554	Aparelho de fax	1,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 20,00 (Vinte reais)			

LOTE 03 E VALOR REFERENCIAL

Item	Patrimônio	Descrição Padronizada – Sucata LOTE 03 – (Máquinas, Motores, Aparelhos e Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares)	Valor Mínimo R$
01	24915998	ESTUFA DE USO ODONTOLÓGICO	3,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 3,00 (Três reais)			

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

PROPOSTA DE COMPRA

PROPONENTE

Nome do proponente/empresa:

Endereço da empresa:

LEILÃO nº 01/2014: 44º BPM -ALMENARA

CPF/CNPJ:

PROPOSTA

Nº LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
01		
02		
03		

Esta proposta está de acordo com todas as demais exigências para a obtenção dos bens descritos no anexo I deste edital.

Estamos cientes das condições de participação no processo de alienação nº01/2014 , do _____

(unidade)

_____ ____ de _____de _____

_____

ASSINATURA DO PROPONENTE

(Legível com identificação)

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE VISITA.

TERMO DE VISITA

Eu, _____ CPF/CNPJ _____, Atesto para fins de comprovação de minha participação no processo de alienação numero 01/2014 - leilão de Materiais e moveis inservíveis do 44º BPM, que compareci na BR 367, Km 112, nº 83-A, Bairro Cidade Nova, Almenara/MG, na sede de 44º BPM onde realizei a visitação para confirmação dos materiais a serem leiloados neste processo.

Por ser verdade, assino o presente termo.

Almenara,___ de Junho de 2014.

_____.

Declarante

Almenara, 27 de Maio de 2014.